

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2019

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS NOTIFICÁVEIS

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, por intermédio de seu Diretor, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção pública simplificada, no contexto do Projeto QUALIFICASUS do ILMD/Fiocruz Amazônia, de candidatos para ingresso no Curso de Atualização em **Organização de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos Notificáveis** em parceria com o CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS – COSEMS-AM e a Prefeitura Municipal de cada um dos municípios apresentados no Anexo I, através das respectivas Secretárias Municipais de Saúde. Poderão participar do processo seletivo os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate a Endemias - ACE com vínculo empregatício com o município, no período de seleção (Anexo I).

A oferta deste curso de Atualização é parte integrante das ações de Educação previstas no Projeto QUALIFICASUS do ILMD/Fiocruz Amazônia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso será dirigido aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE, dos municípios apresentados no Anexo I desta Chamada Pública, vinculados às Secretarias Municipais de Saúde dos respectivos municípios, e que desempenham suas funções e/ou atividades no cuidado primário à saúde da população do município.

1.2. O curso será de 40 horas e tem os seguintes objetivos: Conhecer tópicos da dinâmica de transmissão passíveis de intervenções pela atenção básica; Sensibilizar a atenção básica à incorporação de estratégias e ações destinadas à prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial; Conhecer ferramentas utilizadas pela educação em saúde para a prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial; e, Construir plano de trabalho frente às diferentes realidades na esfera municipal.

1.3. As vagas para cada um desses municípios, estão dispostas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos cada, observando a participação desses dois profissionais na quantidade definida no Anexo I.

1.4. O ingresso ao Curso, objeto desta Chamada Pública, será realizado mediante processo seletivo simplificado, obedecendo aos critérios definidos nesta Chamada Pública, observando o cronograma apresentado no Anexo I.

1.5. O curso, cujas vagas são oferecidas na presente Chamada Pública, ocorrerá na sede de cada um dos municípios participantes conforme Anexo I.

1.6. Para esta Chamada Pública, estão sendo oferecidas as primeiras 2.700 (duas mil e setecentas) vagas, em 32 (trinta e dois) municípios, da meta de 5000 (cinco mil) agentes dos municípios do estado do Amazonas.

1.7. O curso será em período integral (matutino e vespertino), no período de 5 (cinco) dias corridos, nas datas estabelecidas no Anexo I.



1.8. Os egressos do referido curso receberão certificado de Atualização em (nome do curso), desde que assegurado o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença às atividades do Curso.

1.9. Todas as datas do processo seletivo estão apresentadas no cronograma contido no Anexo I desta Chamada Pública.

2. DA INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. Não haverá taxa de inscrição;

2.2. Poderão participar do processo seletivo os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate a Endemias - ACE com vínculo empregatício com o município, no período de seleção (Anexo I).

2.3. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde dos municípios listados no Anexo I e do COSEMS-AM a inscrição e a seleção desses profissionais para participação no curso de Atualização, cabendo ao ILMD/Fiocruz Amazônia o acompanhamento do estrito cumprimento aos critérios de seleção definidos nesta Chamada Pública.

2.3.1. Para inscrição, o ACE ou ACS deverá apresentar à Secretaria de Saúde do Município, os seguintes documentos (cópia):

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF (frente e verso), se o número não estiver registrado na Carteira de Identidade;
- c) Documentos de comprovem tempo de serviço como ACE ou/e ACS, em período anterior ao vigente, no cargo de ACE ou ACS (se houver);
- d) Documento assinado por autoridade constituída pela Secretaria Municipal de Saúde no município sede do curso, declarando, em documento único, as seguintes informações:
 - i. Nome completo do ACS ou ACE;
 - ii. Tipo de vínculo empregatício atual, como ACE e/ou ACS: **Concurso público ou contrato temporário;**
 - iii. O local de atuação atual do ACS e ACE: Unidade Básica de Saúde ou Secretaria de Saúde do Município;
 - iv. Tempo de Serviço do candidato conforme definido no quadro de pontuação apresentado no subitem 2.4;
 - v. Local onde esses profissionais desenvolvem atividades; e
 - vi. Tipo de atividade desenvolvida pelo ACS ou ACE: se estão atuando SOMENTE em atividades inerentes ao cargo de ACE e/ou ACS, no atendimento à população conforme PNAB, ou se estão desenvolvendo atividades administrativas/burocráticas na Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. A seleção dos candidatos se dará através da pontuação recebida conforme os itens apresentados no quadro a seguir:

Nº	Item de pontuação	Detalhamento do item de pontuação	Nº de pontos
----	-------------------	-----------------------------------	--------------

1	Vínculo de trabalho no cargo de ACE e/ou ACS através de concurso público para provimento de cargo.	Concurso público para provimento do cargo de Ace e/ou ACS	10 pontos
		Contrato de trabalho por tempo determinado (temporário)	9 pontos
2	Tempo de serviço desenvolvendo SOMENTE atividades inerentes ao cargo de ACE e/ou ACS, no atendimento à população conforme PNAB	Contagem em meses, independente do vínculo	2 pontos por mês
3	Tempo de serviço desenvolvendo SOMENTE atividades administrativas/burocráticas na Secretaria Municipal de Saúde		1,5 pontos por mês

2.5. A nota do candidato será a soma dos pontos obtidos conforme o quadro mostrado no item anterior.

2.6. A classificação dos candidatos dar-se-á pela **ordem decrescente de suas notas até o limite de 50 (cinquenta) vagas.**

2.7. Havendo empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão:

- I. Maior pontuação no item 1;
- II. Maior pontuação no item 2;
- III. Maior pontuação no item 3;
- IV. Maior idade na data de inscrição.

2.8. Resultará deste processo seletivo simplificado, lista com os nomes dos candidatos classificados, conforme subitem 2.6, até o limite de 50 (cinquenta) vagas por turma, fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. Esta lista dos candidatos classificados deve conter, além do nome completo do candidato, a ordem de classificação do candidato, conforme subitem 2.6, e as seguintes informações:

- a) Nome do município;
- b) Nome do Curso e o Número da Turma;
- c) Cargo que ocupa (ACE ou ACS);
- d) Data do Nascimento;
- e) Número do RG e/ou CPF;
- f) Local de atuação atual;
- g) Tipo de vínculo empregatício;
- h) Tempo de Serviço do candidato conforme definido no quadro de pontuação anteriormente apresentado.

2.8. O modelo de arquivo para registro dessas informações, será elaborado pelo ILMD/Fiocruz Amazônia e disponibilizado aos municípios pelo COSEMS-AM.

2.9. Os documentos utilizados para a seleção dos candidatos ao Curso, devem estar disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde do município responsável pela seleção, para efeito de comprovação, quando solicitado pelo ILMD/Fiocruz Amazônia.

2.10. Esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser solicitados **SOMENTE** através do endereço eletrônico duvidaslato.ilm@fiocruz.br.

2.11. É de responsabilidade exclusiva do município, dar conhecimento aos profissionais selecionados do resultado do processo seletivo simplificado, bem como o encaminhamento da lista preenchida, referida anteriormente, para o COSEMS-AM e ILMD/Fiocruz Amazônia (posgrad.ilm@fiocruz.br). Também é de responsabilidade do município a comprovação dos documentos utilizados para a seleção, quando requerido, bem como o preenchimento das informações requeridas no subitem 2.7.

3. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS SELECIONADOS

3.1. A divulgação da lista de candidatos selecionados, será publicada no site do ILMD/Fiocruz Amazônia, no seguinte endereço (https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=28031) e na sede da Secretaria Municipal de Saúde do município.

3.2. Para apresentação da lista dos candidatos selecionados os nomes deverão estar dispostos em ordem alfabética com a respectiva classificação e sem a publicação da nota por ele obtida.

3.3. Nenhuma informação sobre a nota obtida pelo candidato será prestada por telefone, correios, fac-símile. Somente na Secretaria Municipal de Saúde o candidato poderá ter esclarecimentos sobre a pontuação recebida.

4. DA MATRÍCULA NO CURSO/TURMA

4.1. De posse da(s) lista(s) com os nomes dos candidatos classificados, enviada(s) pelo(s) município(s), a confirmação para matrícula no Campus Virtual da Fiocruz, será feita por trabalhador do ILMD/Fiocruz Amazônia, designado para este fim.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

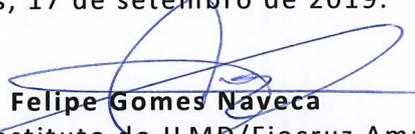
5.1. A seleção dos candidatos implica aceitação de todas as normas e instruções contidas nesta Chamada Pública e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

5.2. Qualquer regra prevista nesta Chamada Pública poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização de seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

5.3. Caberá ao ILMD/Fiocruz Amazônia, através do setor próprio, a emissão do diário de classe do curso/turma.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo ILMD/Fiocruz Amazônia e COSEMS-AM ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica da FIOCRUZ.

Manaus, 17 de setembro de 2019.


Felipe Gomes Naveca

Diretor substituto do ILMD/Fiocruz Amazônia

ANEXO I
OFERTA DO CURSO PARA O ANO DE 2019 – INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Municípios	Nº de turmas	Período de inscrição/seleção – INICIAM EM 19/09/2019	Período de realização do curso		Meta Alunos no Município	Meta de ACS	Meta de ACE
Manacapuru*	3	até 27/09/2019	07/10/2019	11/10/2019	150	136	14
Parintins	5	até 27/09/2019	07/10/2019	11/10/2019	250	226	24
Anamá	1	até 30/09/2019	14/10/2019	18/10/2019	50	40	10
Caapiranga	1	até 30/09/2019	14/10/2019	18/10/2019	50	39	11
Novo Airão	1	até 30/09/2019	14/10/2019	18/10/2019	50	29	21
Nhamundá	1	até 30/09/2019	14/10/2019	18/10/2019	50	39	11
Barreirinha	1	até 30/09/2019	14/10/2019	18/10/2019	50	45	5
Maués	2	até 30/09/2019	14/10/2019	18/10/2019	100	86	14
Boa Vista do Ramos	1	até 30/09/2019	14/10/2019	18/10/2019	50	45	5
Coari	5	até 08/10/2019	21/10/2019	25/10/2019	250	192	58
Itacoatiara*	3	até 08/10/2019	21/10/2019	25/10/2019	150	133	17
Canutama	1	até 15/10/2019	04/11/2019	08/11/2019	50	36	14
Tapauá	1	até 15/10/2019	04/11/2019	08/11/2019	50	27	23
Boca do Acre	1	até 15/10/2019	04/11/2019	08/11/2019	50	34	16
Pauini	1	até 15/10/2019	04/11/2019	08/11/2019	50	36	14
Urucurituba	1	até 15/10/2019	04/11/2019	08/11/2019	50	40	10
Tefé*	3	até 15/10/2019	04/11/2019	08/11/2019	150	128	22
Eirunepé	2	até 23/10/2019	25/11/2019	29/11/2019	100	57	43
Carauari	1	até 23/10/2019	25/11/2019	29/11/2019	50	37	13
Itamarati	1	até 23/10/2019	25/11/2019	29/11/2019	50	0	50
Envira	1	até 23/10/2019	25/11/2019	29/11/2019	50	44	6
Codajás	1	até 23/10/2019	25/11/2019	29/11/2019	50	38	13
São Paulo de Olivença	1	até 06/11/2019	02/12/2019	06/12/2019	50	39	11
Amaturá	1	até 06/11/2019	02/12/2019	06/12/2019	50	36	14
Santo Antônio do Içá	2	até 06/11/2019	02/12/2019	06/12/2019	100	67	33
Jutaí	2	até 06/11/2019	02/12/2019	06/12/2019	100	90	10
Tonantins	1	até 06/11/2019	02/12/2019	06/12/2019	50	46	4

Handwritten signature

Fonte Boa	1	até 06/11/2019	02/12/2019	06/12/2019	50	40	10
Lábrea	3	até 11/11/2019	09/12/2019	13/12/2019	150	85	65
Humaitá	2	até 11/11/2019	09/12/2019	13/12/2019	100	79	21
Apuí	1	até 11/11/2019	09/12/2019	13/12/2019	50	36	14
Manicoré	2	até 11/11/2019	09/12/2019	13/12/2019	100	93	7
	54				2700	2098	603

* as turmas restantes serão realizadas em 2020.